

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 1710/79

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : Relatório do concurso vestibular de 1980

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1208 /80 - CTG - Aprovado em 31 / 7 / 80

Comunicado ao Pleno em 13 / 8 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Escola Superior de Educação Física de Jundiaí submeteu ao Conselho Estadual do Educação, em conjunto, os relatórios dos dois concursos vestibulares que fez realizar para o ano de 1980.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O segundo concurso vestibular foi realizado para preencher vagas havidas no primeiro.

3. As aulas são ministradas apenas no período da noite. E as vagas estão fixadas em 120 anuais e totais.

4. O edital atendeu aos seus objetivos.

5. As provas foram planejadas e executadas convenientemente. Recomenda-se a juntada de exemplares dos cadernos de provas.

6. Ao primeiro concurso vestibular, inscreveram-se 95 candidatos, dos quais 52 eram do sexo feminino. Matricularam-se 87 candidatos, sendo 52 do sexo feminino.

Para as 33 vagas do segundo concurso vestibular, inscreveram-se 33 candidatos, sendo 24 do sexo masculino. Matricularam-se 33 candidatos classificados, dos quais 22 do sexo masculino.

7. A distribuição dos candidatos matriculados por faixa etária, origem escolar e situação perante a força do trabalho, é a seguinte:

A N E X O I

1° Concurso Vestibular

CURSO	VAGAS P/ TURNO			INSCRITOS			CLASSIFICADOS			MATRICULADOS P/ TURNO		
	1*	2*	3*	TOT.	MASC.	FEM.	TOT.	MASC.	FEM.	1*	2*	3*
EDUCAÇÃO FÍSICA	--	--	120	095	043	052	094	042	052	--	--	087

A N E X O II

17 A 21 ANOS	22 A 25 ANOS	+ DE 25 ANOS	MUNICIPAL	RE-GRADUAÇÃO	OUTRAS LOCALIDADES	1º-2º GRAUS COMPL.	1º G. COMPL. 2º G. SUPL.	1º-2º GRAUS SUPL.	1º G. SUPL. 2º G. COMPL.	1*	2*	3*
051	024	012	051	025	011	078	006	002	001	072	008	007

A N E X O I

2º Concurso Vestibular

CURSO	VAGAS P/ TURNO			INSCRITOS			CLASSIFICADOS			MATRICULADOS P/ TURNO		
	1*	2*	3*	TOT.	MASC.	FEM.	TOT.	MASC.	FEM.	1*	2*	3*
EDUCAÇÃO FÍSICA	--	--	33	46	24	22	40	22	18	--	--	33

1* = PERÍODO DA MANHÃ

2* = PERÍODO DA TARDE

3* = PERÍODO DA NOITE

A N E X O II

17 A 21 ANOS	22 A 25 ANOS	+ DE 25 ANOS	MUNICIPAL	REGIÃO	OUTRA LOCALIDADE	1º-2º GRAU COMPL.	1º G. COMPL.	1º G. SUPL.	2º G. SUPL.	2º G. COMPL.	1º-2º GRAU SUPL.	1*	2*	3*
16	07	10	25	06	02	29	03	01	--	--	--	29	02	02

1* = EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

2* = NÃO TRABALHA NO MOMENTO

3* = NUNCA TRABALHOU

8. Os relatórios podem ser aprovados.

II - CONCLUSÃO

Aprovam-se, para fins de fiscalização, os relatórios do 1º e do 2º concurso vestibular realizado pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí para o ano de 1980, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de julho de 1980

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxx Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31.7.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente